

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Ciclo de Palestras - Juizado em Ação: uma visão prática dos Juizados Especiais**

##### **Modalidade: Presencial**

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Ciclo de Palestras- Juizado em Ação: uma visão prática dos Juizados Especiais**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** gestoras e gestores, servidoras e servidores, juízes leigos e juízas leigas, estagiárias e estagiários, terceirizadas e terceirizados do TJMG, conciliadores voluntários e conciliadoras voluntárias e público externo.
2. **OBJETIVO:** espera-se que ao final desta ação educacional os participantes sejam capazes de identificar aspectos para melhorar a prestação jurisdicional ao usuário do Juizado Especial, bem como para aprofundar seu conhecimento acerca de assuntos rotineiros que são trabalhados no Juizado Especial de Belo Horizonte diariamente.
3. **DOCENTES:**
  - Beatriz Junqueira Guimarães - Juíza de Direito do TJMG.
  - Leandro Filipe Silva Zolini - Servidor do TJMG.
4. **MODALIDADE:** Presencial
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** apresentação da fase inaugural do curso excelência no atendimento, mostrar o Juizado Especial na prática com exercícios práticos.
6. **DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 21 de fevereiro de 2025, das 12h30 às 13h30.
7. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** auditório do Juizado Especial de Belo Horizonte - Av. Francisco Sales, 1446 - Santa Efigênia, Belo Horizonte.
8. **CARGA HORÁRIA:** 1h
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 85
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **27 de janeiro de 2025** até as 10h do dia **20 de fevereiro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3053>
  - 10.2. Em seguida preencher ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e ao final clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
  - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
  - 10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 14h do dia 20 de fevereiro de 2025.
  - 10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.
  - 10.7. Serão excluídas:
    - 10.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
    - 10.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
11. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail [cofor104@tjmg.jus.br](mailto:cofor104@tjmg.jus.br) ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem, no mínimo, 100% (cem por cento) de frequência, que será aferida por meio de assinatura de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

12.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone "Painel do Estudante", em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

**13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**15. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

16.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a Palestra seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

16.2. Todas as informações relativas a esta Palestra serão comunicadas(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".*

*"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

*§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas."*

16.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8785 ou pelo e-mail [cofor104@tjmg.jus.br](mailto:cofor104@tjmg.jus.br).

16.5. Edital publicado originalmente no dia 27 de janeiro de 2025.